

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2284

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 Taipu/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a criação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Taipu. Objetivando homenagear a participação feminina nesta casa legislativa.

Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Taipu-RN.

Art. 1º. Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Taipu.

Parágrafo único: As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórica, de cada uma das vereadoras e serão fixadas no espaço denominado Galeria das Vereadoras, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Na parte inferior do quadro será aposto cartão com o nome da vereadora titular e o correspondente período de legislatura.

Art. 3º. Na Galeria das Vereadoras estarão os retratos das vereadoras que assumiram uma cadeira no Legislativo pelo período mínimo de três meses ininterruptos.

§1º. A cada legislatura deverá ser inserido, na Galeria, o quadro das vereadoras eleitas, a ser fixado em solenidade organizada pela mesa executiva, em especial, no mês de março.

§2º. As mulheres que já assumiram a função de vereadora antes da presente Resolução serão incluídas na Galeria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2284



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear e registrar na história desta Câmara Municipal, a participação feminina, que ainda hoje, é muito pequena.

É sabido que, uma crescente participação de mulheres na política possibilita que as pautas classificadas como “femininas” tenham maior visibilidade no poder público, sejam consideradas relevantes e recebam um tratamento adequado, servindo de incentivo para que outras mulheres sigam o mesmo caminho das parlamentares, contribuindo para a discussão de políticas públicas, incluindo ainda mais as mulheres em cargos públicos, o que assegura maior paridade igualitária na política brasileira.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Analice de Melo Viana
Vereadora

Publicado por:

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 37144515